



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2

	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA E A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER.
--	--

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)**, neste ato representado pela Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a Senhora **FERNANDA MACHIAVELLI MOURÃO DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União de mesma data, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ANATER)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, sob a forma de Serviço Social Autônomo, consoante as disposições da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, com Estatuto Social registrado e arquivado sob nº 0000096913, Livro nº 046, Folha 048, em 22 de junho de 2016, no Cartório 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SAUN, Quadra 05, Lote C, Torre "D", 4º andar, CEP 70.040-250 - Asa Norte, Brasília - DF, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **LOROANA COUTINHO DE SANTANA**, nomeada pelo Decreto de 8 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2026, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do Anexo III - Plano de Ação Anual e do Anexo IV - Orçamento-Programa Anual do Contrato de Gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Após assinatura do presente termo de apostilamento, o Anexo III - Plano de Ação Anual e o Anexo IV - Orçamento-Programa Anual passam a vigorar conforme documentos 55441894 e 55415817, respectivamente, constantes do processo nº 55000.008445/2023-24.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Gestão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O MDA providenciará a publicação do extrato deste termo de apostilamento no Diário Oficial da União, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA MACHIAVELLI

Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

LOROANA COUTINHO DE SANTANA

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira**, **Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 02/09/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOROANA COUTINHO DE SANTANA**, **Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55821662** e o código CRC **AFE5C224**.